



Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 003 de 19 de Abril de 2018.

Dispõe sobre aprovação do projeto de ampliação de serviços, conforme a proposta de emenda parlamentar Nº. 11930.883000/1180-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde/ Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, no município de Barra do Garças, referente à emenda parlamentar Nº. 29360004.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. O Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;**
- III. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, principalmente na parte que dispõe sobre o financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência; o prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS; e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes;**
- IV. A Portaria GM/MS Nº 565, de 09 de Março de 2018 que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;**
- V. A Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:**
- VI. A Portaria nº 1.631, de 1º de outubro de 2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;**
- VII. A Portaria Nº 3.134, de 17 de Dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o**



SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

- VIII. A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite Nº. 10 de 08 de Dezembro de 2016** que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em ampliação e novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IX. O Anexo XXIV da Portaria de Consolidação 002, de 28 de setembro de 2017**, que define a Política Nacional de Atenção Hospitalar, Capítulo II – Das Diretrizes, Art 6º, Inciso II;
- X. As especificidades regionais e as necessidades de ampliação do acesso à atenção hospitalar;**
- XI. O fato de o Hospital e Pronto Socorro municipal Milton Pessoa Morbeck constituir-se referência em atenção hospitalar para a Região de Saúde Garças Araguaia e à Macro Região Leste, no estado de Mato Grosso;**
- XII. O Parecer Técnico nº 001/COAP/ERSBG/2018**, referente ao Projeto para ampliação de serviços, conforme a proposta de emenda parlamentar 11930.883000/1180-03, no Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, no município de Barra do Garças, da Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;
- XIII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 035 de 19 de Abril de 2018**, que propõe aprovar o projeto para ampliação de serviços, conforme a proposta de emenda parlamentar 11930.883000/1180-03, no Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, no município de Barra do Garças, da Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o projeto para ampliação de serviços, conforme a proposta de emenda parlamentar nº. 11930.883000/1180-03 referente à emenda parlamentar Nº. 29360004 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde/ Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, no município de Barra do Garças, região de saúde Garças Araguaia.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2018.

Luiz Soares
Presidente da CIB/MT

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

Silvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 - CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409
e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

**PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL E PRONTO
SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK NO MUNICÍPIO DE
BARRA DO GARÇAS-MT.**

IDENTIFICAÇÃO

Município: Barra do Garças-MT **Código IBGE:** 5101803
Macrorregião de Saúde: GARÇAS ARAGUAIA
Escritório Regional de Saúde: GARÇAS ARAGUAIA
Prefeito Municipal: Roberto Angelo de Farias
Secretário Municipal de Saúde: Daniela Côrtes Schulze Machado
Unidade Beneficiada: Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck
Proposta FNS Vinculada: 11930.883000/1180-03

INTRODUÇÃO

O Município de Barra do Garças está localizado no Estado de Mato Grosso, a 524 Km de distância da Capital, com população estimada em 58 974 habitantes susceptíveis a utilizar os serviços de saúde oferecidos na Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck.

O Hospital, é um órgão Público Municipal que têm como objetivo prestar assistência em saúde de média e alta complexidade, com finalidade de oferecer aos pacientes atendimento de urgência, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia, cirurgias (ortopédicas, urológicas, hérnia, colecistectomia, etc), partos (normal e cesáreo) internação, servindo ainda de retaguarda para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs) e para o Instituto de Nefrologia do Araguaia.

A referida unidade atende diariamente cerca de 24 pacientes munícipes de Barra do Garças e referenciados por municípios vizinhos, que são: Araguaiana, Campinápolis, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Torixoréu, Ribeirãozinho, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Ponte Branca, todos pactuados em PPI. Ressalta-se que o município de Aragarças Goiás sempre utiliza os nossos serviços hospitalares, bem como outras cidades goianas que são mais próximas aqui de Barra do Garças.

Possui equipe multidisciplinar composta por 262 profissionais, sendo estes: médico cirurgião geral, clínico geral, anesthesiologista, medicina intensiva, ginecologista, urologista, cardiologista, ortopedista, pediatra, nefrologista, radiologista, psiquiatra, enfermeiro, enfermeiro intensivista, técnico de enfermagem, biomédico, farmacêutico, técnico em radiologia, atendente de enfermagem, maqueiro, porteiro, telefonista, técnico em nutrição e dietética, nutricionista gerente de serviço de saúde e técnico administrativo.



JUSTIFICATIVA

Os equipamentos e materiais adquiridos por meio da proposta 11930.883000/1180-03, contribuirão aumentando a agilidade nos atendimentos, proporcionando conforto térmico aos pacientes com uma climatização adequada do hospital e melhora na qualidade da assistência prestada no Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck. A de se mencionar que o aparelho de Ultrassonografia existente não consegue suprir a total demanda da unidade, uma vez que as demandas no setor saúde em Barra do Garças só tem aumentado e com tendência a aumentar ainda mais.

Salienta-se que o município de Barra do Garças é limítrofe com os municípios de Aragarças/GO e Pontal do Araguaia, bem como é cortado pela BR 070 que liga o Estado de Mato Grosso ao Estado de Goiás, sendo esta de grande fluxo e apresentando grande quantidade de acidentes, o que aumenta ainda mais a população flutuante que busca atendimento nesta unidade hospitalar. Ressalta-se que a unidade possui ambiência física para abrigar os equipamentos que serão adquiridos e que não serão necessários recursos financeiros para a manutenção dos serviços, considerando que o município já dispõe dos profissionais habilitados para operar os equipamentos em questão.

O laboratório será beneficiado a aquisição da câmara para conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis. A banqueta será destinada ao Consultório da ortopedia. Os aparelhos de Ar condicionado beneficiaram o consultório ortopedico e a sala de Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME). O aparelho de Ultrassonografia ocupará a sala de exames de Ultrassonografia e os computadores serão destinados à recepção, almoxarifado, consultórios médicos e SAME. A impressora será disponibilizada para o consultório médico.

PÚBLICO ALVO

Pacientes munícipes de Barra do Garças e referenciados pelos municípios de sua micro e macro região de saúde, haja visto que este é o único hospital público de referência para a região.

População residente: 58.974

População referenciada: 150.000



Perfil dos pacientes a serem atendidos: Pacientes vítimas de acidentes, pacientes com quadros agudos graves que necessitam de internação, pacientes nefropatas agudizados e etc.

OBJETIVOS

Potencializar a capacidade municipal de melhoria do acesso e da qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Barra do Garças através da ampliação dos serviços do Hospital Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck através da aquisição dos equipamentos vinculados a proposta FNS sob N11930.883000/1180-03, promovendo desta forma o atendimento da demanda de serviços existentes.

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A PROPOSTA

Barra do Garças, 17 de Abril de 2018.


Daniela Cortes Schulze Machado
Secretária Municipal de Saúde
Port. 13.119 de 25.10.2017

PROTOCOLO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

17 ABR 2018



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11930.883000/1180-03**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.930.883/0001-55	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARCAS	
Endereço Completo CARAJAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 78.600-000	UF MT	Município BARRA DO GARCAS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
29360004 - R\$ 200.000,00 - NILSON LEITÃO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	03.439.239/0001-50	CNES:	2395886
Endereço:	RUA BORGES - JD DAS MANGUEIRA, CEP: 78600000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	CNES:	2395886
---------------------------	---	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK

Ambiente: Laboratório de Imunologia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	2	15.000,00	30.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue com capacidade interna de no mínimo 120 litros. Deve possuir: Câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável; Porta no mínimo Vidro triplo com sistema de anti-embacamento; Isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de CFC; Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter Painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados; Refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; Faixa de trabalho de 2°C a 6°C; Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta; Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta; Sistema de discagem por telefone automática; Sistema de relatório exportável por pen drive, dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas interna da câmara; registros de dados criptografados; Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas; Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de piores elétricas/eletrônicos do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Tensão de acordo com a necessidade da entidade solicitante.

Ambiente: Consultório Ortopedia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Exames e Terapias de Ultra-sonografia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	1	125.000,00	125.000,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatómico, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo, Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis, Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional, Modo Doppler Espectral, Modo Doppler Contínuo, Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral, Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos, Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão da tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 1 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Com possibilidade para aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Ambiente: Arquivo Médico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	3.500,00	7.000,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Relatório

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	2.500,00	5.000,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUS
TIPO	SPLIT
FUNÇÃO	QUENTE E FRIJO

Especificação Técnica

	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
Total	18	200.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
18	200.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
071404	AV.GABRIEL FERREIRA
ENDEREÇO	
AV.MIN.JOAO ALBERTO,1382 SETOR BELA VISTA CEP:78.600-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - TERMOS.pdf